



**EXTRATO DA ATA DA CAMARA DE FISCALIZAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
2022/000378º - TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, DE 28/10/2022.**

Às 10 horas e 21 minutos do dia 28 de outubro de 2022, realizou-se a Trecentésima Septuagésima Oitava Reunião da Câmara de Fiscalização, realizada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, situado na Rua Presidente Dutra, nº 2374, Bairro Centro - nesta Capital, Estado de Rondônia. **ABERTURA:** O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA** Vice-Presidente de Fiscalização de Ética e Disciplina. Agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença do seguinte conselheiro: **CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO** membro da Câmara de Fiscalização; **CT MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO** membra da Câmara de Fiscalização. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** **CT JORGE RICARDO DA COSTA** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Por motivos profissionais. **Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **de relato do (a) Conselheiro (a) SALVIANO SOARES NOBRE NETO, Processo: U-2021/000110 - SISTECOM SERVICOS CONTABEIS E SISTEMAS LTDA - RO-003759/K - Por infração a (o) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Tipificação: (Fato 1) explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCRO, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000230. Decisão: Aplicar penalidade de duas anuidades do exercício no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Processo: U-2022/000017 - VALLE SERVICOS DE ADMINISTRACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL EIRE - RO-003581/K - Por infração a (o) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Tipificação: (Fato 1) explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização, VALLE SERVICOS DE ADMINISTRACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL EIRELI, 34.751.206/0001-75, sem registro cadastral no CRC/RO, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000195. Decisão: Aplicar penalidade de duas anuidades do exercício no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). II - Interesse Geral: Não houve. III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 25 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, CT Miguel Erotildes da Rocha, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho - RO, 28 de outubro de 2022. Extrato emitido por Cezarnildo Rodrigues da Silva.

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019